



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2324/2025

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) ALGENOR SCALCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 4479/2023, de 30-11-2023, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE** por **180 (cento e oitenta)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de SERVENTE (Quadro em extinção), matrícula nº 465-0/1, **SR (A) ALGENOR SCALCO**, no período de **06 de maio de 2025 a 01 de novembro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, 14-03-2025, alterada pela Portaria 1108/2025, de 28-03-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 20/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico